



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu


Estado de São Paulo

## ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024.

Aos onze (11) dias do mês de abril (04), do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 16 horas, na sala das Comissões situada no edifício da Câmara Municipal, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Justiça e Redação, para análises das seguintes proposições: - **PROJETO DE LEI Nº 62/2024**, de autoria do Vereador Adriano Luciano Rodrigues, que institui o Dia do Servidor Público Municipal Aposentado no município de Mogi Guaçu e dá outras providências; - **PROJETO DE LEI Nº 63/2024**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração de Emenda Impositiva que especifica e dá outras providências; - **PROJETO DE LEI Nº 64/2024**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração de Emenda Impositiva que especifica e dá outras providências; - **PROJETO DE LEI Nº 65/2024**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração de Emenda Impositiva, que especifica e dá outras providências; - **PROJETO DE LEI Nº 66/2024**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração de Emendas Impositivas que especifica e dá outras providências; - **PROJETO DE LEI Nº 67/2024**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração de Emenda Impositiva que especifica e dá outras providências; - **PROJETO DE LEI Nº 68/2024**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração de Emendas Impositivas que especifica e dá outras providências.

Inicialmente os membros da Comissão de Justiça e Redação decidiram aprovar integralmente o texto da Ata correspondente à 7ª Extraordinária, levada a efeito no dia 10 de abril de 2024.

Presentes os Vereadores Natalino Antonio da Silva (Presidente), Fernando José Sibila Marcondes (Relator) e Judite de Oliveira (Membro), decidiu a Comissão emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 62/2024, Projeto de Lei nº 63/2024, Projeto de Lei nº 64/2024, Projeto de Lei nº 65/2024, Projeto de Lei nº 66/2024, Projeto de Lei nº 67/2024 e Projeto de Lei nº 68/2024.

Do que, para constar, eu ERIKI DE FREITAS GOIS , Diretor de Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, fiz lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Mogi Guaçu, 11 de abril de 2024.



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

  
**Ver. NATALINO ANTONIO DA SILVA**

Presidente

  
**Ver. FERNANDO JOSÉ SIBILA MARCONDES**

Relator

  
**Ver. JUDITE DE OLIVEIRA**

Membro